

Resolução CNJ autoriza a instituição de Programas de Residência Jurídica pelos tribunais



A Resolução CNJ nº 439, de 7 de janeiro de 2022, assinada pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça ministro Luiz Fux, autorizou os tribunais a instituírem Programas de Residência Jurídica, com o objetivo principal de proporcionar o aprimoramento da formação teórica e prática de profissionais do Sistema de Justiça.

De acordo com o documento, a regulamentação do programa de residência será efetivada por meio de ato normativo local, que dentre outras coisas, deverá dispor sobre o processo seletivo para o ingresso no programa e seu conteúdo programático e a delimitação das atividades a serem exercidas pelo residente.

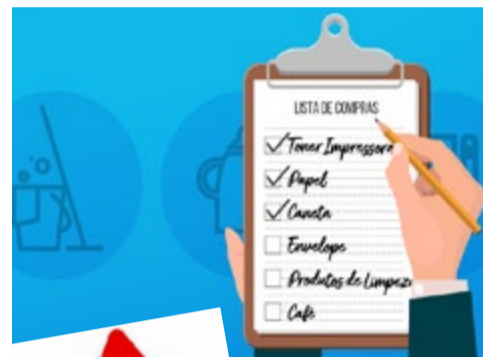
A Residência Jurídica consiste no treinamento em serviço, abrangendo ensino,

pesquisa e extensão, bem como o auxílio prático aos magistrados e servidores do Poder Judiciário no desempenho de suas atribuições institucionais. Esta modalidade de ensino é destinada a bacharéis em Direito que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 anos. Os residentes deverão receber uma bolsa-auxílio mensal, com valor a ser definido por meio do ato normativo local, e não poderão exercer a advocacia durante a vigência do Programa. A jornada de estágio máxima é de 30 (trinta) horas semanais, com duração de até 36 (trinta e seis) meses, não gerando vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública. Aplicam-se aos Programas de Residência Jurídica o disposto na Resolução CNJ nº 336/2020, que dispõe sobre a promoção de cotas raciais nos programas de estágio dos órgãos do Poder Judiciário nacional.

A participação no Programa de Residência Jurídica instituído por tribunal deverá ser considerada como título, nos termos da Resolução CNJ nº 75/2009

Para conferir a íntegra da Resolução 439/2022 basta acessar o link: <https://bit.ly/3IOUk2b>.

SEMAT informa alteração de procedimentos na requisição de material



A Seção de Administração de Material da SJBA (SEMAT-SJBA) comunica a alteração do Artigo 3º da Portaria SECAD nº 6597736, de 9 de agosto de 2018, pela Portaria DIREF nº 4/2022. Com a nova redação, fica determinado que a requisição de material entre almoxarifados será assinada em documento anexo a processo administrativo SEI, em até 2 dias úteis após o recebimento do material.

Esta via será anexada diretamente do SICAM e incluída em bloco de assinatura. O processo SEI de cada Subseção terá vigência anual.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Comunicado importante do NUBES sobre as carteiras SAÚDE CAIXA

Com referência ao prazo de validade das carteiras Saúde Caixa, expiradas em 30/11/2021, o NUBES informa que a previsão de entrega das novas carteiras físicas é fevereiro/2022, ENTRETANTO as carteiras atuais tiveram sua validade prorrogada até 29 de dezembro de 2022, portanto, continuam válidas dentro do sistema do Saúde Caixa. Esta informação foi encaminhada pelo Saúde Caixa a toda sua rede credenciada, por meio do Ofício nº 05, o qual informa sobre a citada prorrogação e que o prestador deve atender aos beneficiários do Pro-Social.

Assim, em caso de necessidade de atendimento, é obrigação do prestador verificar esta informação no sistema do Saúde Caixa, onde poderá comprovar a prorrogação da validade dos cartões dos servidores vinculados ao Pro-Social.

Em caso de negativa de atendimento, o beneficiário PRO-SOCIAL deve solici-



tar formalmente ao prestador, para que o fato seja encaminhado ao Saúde Caixa para apuração, pois sem documento formal o Saúde Caixa não processa a apuração de ocorrência.

Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Margem da Palavra

Confraternização dos funcionários terceirizados da SJBA

Nós saímos do quadro de servidores ativos da Seção Judiciária da Bahia, mas ela não sai de nós. Nos aposentamos, mas continuamos ligados aos seus tradicionais eventos. Foi assim que, mesmo com toda a dificuldade causada pela distância, conseguimos fazer a festa de final de ano dos terceirizados no dia 20 de dezembro de 2021. Fomos contatando os colegas através do WhatsApp e eles foram colaborando, principalmente os aposentados. Um deles verbalizou: - Gosto muito dos funcionários terceirizados da SJBA. Tem gente ali que eu adoro! E foi assim, com essa receptividade, que fomos amea-lhando doações e pudemos fazer o lanche da confraternização e compramos brindes para sortear entre eles. Pudemos contar com a boa-vontade de alguns servidores da ativa como Fátima Farias e Patrícia Farias, que além de contatarem os colegas do quadro de servidores solicitando doações, ainda saíram para comprar os brindes! Eu e Rosane ficamos encarregadas de encomendar os lanches e Ró comprou os queijos e demais brindes para sortear. Houve ações que nos comoveram muito, por exemplo, um servidor comprou a maior parte dos refrigerantes e levou até a sede da JF e não precisamos nos preocupar com isso. Gratidão, colega! E depois, no momento da festa, tivemos o maravilhoso apoio da diretora da SECAD, Patrícia Menezes; Cláudia Temporal, diretora da 8ª vara; Kátia Pereira, diretora do NUASG; Leda Sueiro, gerente da ASSERJUF; Taiana Silva, jornalista da DIREF, que nos ajudaram com o sorteio, distribuição dos brindes e do lanche. Agradecemos a Eron Pereira, cabo de turma da empresa Contrate que decorou maravilhosamente o local e Adélia Soares e Cida Almeida (JEFS), que nos deram muito apoio para que esta confraternização acontecesse. Informamos que tivemos muito cuidado com os protocolos da pandemia e todos estavam usando máscaras, utilizaram fartamente o álcool em gel e mantivemos o distanciamento nas mesas do local do evento, mas não nego que a minha vontade era abraçar apertado aquelas pessoas maravilhosas que eu aprendi a amar e respeitar e para as quais colocamos uma palavra chave no bolo confeitado que traduz todo o nosso sentimento por eles: "GRATIDÃO!". Obrigada, gente, pelo dedicado trabalho de vocês! No final deste ano, com fé em Deus, e se os colegas colaborarem, faremos a feijoada que todos apreciam. Feliz Ano Novo! Feliz Ano Todo!



Luzineide Araújo de Oliveira - Servidora aposentada da SJBA (a contragosto).

Aniversariantes

Hoje: Edna Maria de Oliveira Manhães (15ª Vara), Adailton José Carvalho de Santana (Nuasg). **Amanhã:** Naiara Badaró Costa (Guanambi), Cátia Virgínia Silva Gonçalves Varjão (16ª Vara), Joilson de Aquino Reis (Feira de Santana), Andrea Souza Barreto (3ª Vara), Beatriz dos Santos Muniz de Souza (Turma Recursal). **Domingo:** Karla Cristina Britto Ferreira (Feira de Santana), Antonio Walker Silva Matos (Nuasg), Maria das Graças dos Santos Oliveira (NucGP), Fábio Setenta Hortélio (Nuasg), Valdiva Maria Pinheiro Feijão (11ª Vara). **Segunda-feira:** Micheline Barreto Times de Carvalho (22ª Vara), Tamylly Saielly Silva Pereira (Guanambi).

Parabéns!

A SJBA também está no Instagram.

Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: @jfb.official

